



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CEPEX 025/2025

TERESINA (PI), 03 DE JUNHO DE 2025

Altera a redação do § 1º do Art. 10 da Resolução CEPEX Nº 024/2022.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Processo 00089.009894/2025-37;

Considerando deliberação do CEPEX na 251ª Reunião extraordinária do dia 29 de maio de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o § 1º do Art. 10 da **Resolução CEPEX 024/2022**, que passa vigorar com o seguinte texto: "A disciplina requerida para aproveitamento deverá ter sido cursada até o máximo de **10 (dez) anos** antecedente ao requerimento."

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 03/06/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018468571** e o código CRC **BFF3ACFE**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.009894/2025-37

SEI nº 018468571